



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2025.

EMPRESAS:

AIRMED LTDA, com sede à Rua Damião da Silva, 12 – Vila Suzana - na cidade de São Paulo/SP - CEP 05630-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.718/0001-99, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens Classificados: 46, 49, 70, 74 e 75.

Itens Desclassificados: 55, 56, 57, e 72 conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSP. LTDA, com sede à Rodovia Presidente Dutra, km 154,7 Prédio 22 ala B - na cidade de São José dos Campos/SP - CEP 12240-420 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item Classificado: 63

Itens Desclassificados: 06, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 67 e 68 conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

DENTAL IPO, com sede à Rua Rudi Horst, 34 – Sala 12 – Centro - na cidade de Iporeia do Oeste/SC - CEP 89899-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item Classificado: 54

Itens Desclassificados: 53, 58 e 62 conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

JULIANO DE COSTA LTDA, com sede à Rua Campo Largo, 1216 – Lote 04 Quadra 229 – Salas 01 e 02 - na cidade de Francisco Beltrão - CEP 85601-690 e inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item Classificado: 02, 03, 41, e 59.

MÁXIMA DENTAL, com sede à Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Sala 01 - na cidade de Londrina/PR - CEP 86025-110 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens Classificados: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 30 31, 34, 50, 60.

Itens Desclassificados: 32, 42, 43, 44, 45 e 71; conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

EMPRESAS INABILITADAS E/OU DESCLASSIFICADAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com

CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua Euclides da Cunha, 1600 – Vargem Grande - na cidade de Pinhais/PR - CEP 83.321-050 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **Desclassificada para os itens: 23 e 24** conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

DENTAL PREMIUM, com sede à Rua Crissiumal nº 2175 -Sala 03 - Centro - na cidade de Toledo/PR - CEP 85900-120 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **Desclassificada para os itens: 01, 33, 35, 47, 61, 64 e 65** conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

KLM EIRELI, com sede Av. Presidente Kennedy, 8245, na cidade de Praia Grande/SP – CEP 11705-005, e inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.182/0001-68, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei (...). O Balanço Patrimonial do exercício 2024, não está devidamente registrado na junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil, impossibilitando desta maneira os meios formais que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quanto ao item “b” - Certidão negativa de feitos sobre falência, a mesma não foi apresentada, juntada no processo, conforme parecer do contador que segue anexo.

- não apresentou o item 11.16 alínea a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal.

- **Itens desclassificados:** 66 e 69; conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com sede Rua Pedra Vermelha, 122 – Bairro Tabuleiro, na cidade de Camboriú/SC – CEP 88348-012, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Amostra do item 73 reprovada conforme parecer da Coordenadora de Saúde Bucal que segue em anexo.

- Apresentou o documento item 11.16 g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho **VENCIDA**.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

ITENS DESERTOS

Os seguintes itens foram desertos: 51 e 52.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE JULHO DE 2025.

**JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
PREGOEIRA**

